



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 041/2025, de 13 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	Protocolo SUDECO	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0041364/2025	AUTO POSTO CARRIGO LTDA	25.0xx.xxx/xxxx-11	VIANOPOLIS	4.036.778,75	2.825.745,12
2	100113.0040986/2025	CRD CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA	01.5xx.xxx/xxxx-31	GOIANIA	4.530.366,00	3.171.256,20
3	100113.0041047/2025	GALVAFER LTDA	05.2xx.xxx/xxxx-44	GOIANIRA	2.100.000,00	1.890.000,00
4	100113.0040524/2025	LAR REFRIGERACAO LTDA	26.4xx.xxx/xxxx-49	APARECIDA DE GOIANIA	708.500,00	637.650,00
5	100113.0041655/2025	TRANSPORTADORA LTX LTDA	05.8xx.xxx/xxxx-00	ITABERAI	1.200.000,00	1.200.000,00
6	100113.0041751/2025	WA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.0xx.xxx/xxxx-42	APARECIDA DE GOIANIA	6.366.960,00	4.456.872,00
7	100113.0041049/2025	ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.9xx.xxx/xxxx-11	GOIANIA	1.337.140,54	1.337.140,54

7	TOTAL GERAL EMPRESARIAL	20.279.745,29	15.518.663,86
---	-------------------------	---------------	---------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 14/08/2025, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78188742**
e o código CRC **AF42C5EE**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 78188742